
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO

O Centro Universitário Campo Real, inscrito no CNPJ sob o no 03.291.761/0001-38, com sede à Rua Comendador Norberto, 1299, Bairro Santa Cruz, Guarapuava, com CEP 85015-420, qualificado como PROMOTOR DO CONCURSO, e o Curso de Arquitetura e Urbanismo, qualificado como ORGANIZADOR DO CONCURSO dá conhecimento do EDITAL do Concurso Universitário de Propostas para a Praça Transversal com a Nova Sede da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e a Casa da Mulher Brasileira - Guarapuava-PR

EDITAL 20/2021

CONCURSO UNIVERSITÁRIO DE ARQUITETURA

Praça Transversal e a Nova Sede da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e a Casa da Mulher Brasileira - Guarapuava-PR

1. O TEMA

O Centro Universitário Campo Real, através da Pró-reitoria de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão e em conjunto com a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo entende a necessidade de reflexões e ações práticas no campo da Arquitetura e Urbanismo na Cidade de Guarapuava. Para atingir tal objetivo, divulga o Concurso Universitário de Projetos para a Praça Transversal com a Nova Sede da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e a Casa da Mulher Brasileira - Guarapuava-PR, o qual oportuniza o exercício de intervenção espacial via produção acadêmica dos estudantes matriculados na disciplina de Projeto de Extensão do Curso de Arquitetura e Urbanismo no semestre letivo de 2021.2.

2. JUTIFICATIVA E OBJETIVOS

2.1. Dentro das atribuições do Arquiteto e Urbanista encontra-se o desenvolvimento de Projetos de Arquitetura e Projetos de Arquitetura Paisagística, neste contexto o concurso para estudantes trata da intervenção na paisagem urbana e natural, exercitando a requalificação urbano-paisagística da Praça Padre Paulo Tschorn, com a criação da nova sede da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres (SPPM) e a Casa da Mulher Brasileira (CMB) do município de Guarapuava-PR.

2.2. O Concurso tem por objetivo propor soluções projetuais em nível de estudo preliminar de ordem arquitetônica e paisagística, para a criação de uma nova Praça, aqui caracterizada como Praça Transversal e seus dois novos edifícios (SPPM e CMB) que se juntarão ao Ginásio já existente no local. Este projeto visa aproximar as políticas públicas para mulheres das demais políticas

municipais nos campos da saúde, da educação, da inovação, do trabalho, da segurança pública e outros. O projeto buscará evidenciar as ações da SPPM e CMB para a comunidade, oferecendo um espaço de acolhimento às minorias atendidas pelas políticas públicas de cunho igualitário e entregando à comunidade e vizinhança um novo espaço público.

3. COORDENAÇÃO DO CONCURSO

3.1. A Coordenação deste Concurso será exercida pelas professoras do Projeto de Extensão do Curso de Arquitetura e Urbanismo em 2021.2: Profa. Ma. Arquiteta e Urbanista Iris Parada Souza e Profa. Esp. Arquiteta e Urbanista Hinaylen Both.

3.2. Caberá à Coordenação do Concurso a responsabilidade pela elaboração e divulgação do Edital do Concurso e seus Anexos; pelas inscrições das equipes no concurso; pelo esclarecimento das dúvidas das equipes; pelo recebimento e codificação dos trabalhos enviados; pela organização do espaço presencial ou virtual para as reuniões da Comissão Julgadora; pela garantia do sigilo da autoria dos trabalhos e eventuais punições aplicáveis; pela divulgação e homologação do resultado do concurso; e pela organização da exposição virtual e/ou presencial dos trabalhos entregues e/ou premiados.

3.3. Dúvidas sobre este edital poderão ser sanadas através dos emails: prof_irisparada@camporeal.edu.br e prof_hinaylenboth@camporeal.edu.br.

4. DAS ETAPAS DE CONCURSO

- Construção Coletiva do Projeto - Processo Participativo - 11 de agosto de 2021
 - Lançamento do Edital - 13 de agosto de 2021
 - Entrega das Propostas - 10 de setembro de 2021
 - Julgamento das Propostas - 11 a 19 de setembro de 2021
 - Divulgação do Resultado - 20 de setembro de 2021
 - Apreciação do projeto vencedor pela SPPM e Secretarias envolvidas na execução e projetos complementares - 20 de setembro a 01 de outubro de 2021.
-

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Para a participação no Concurso, as equipes deverão enviar a Ficha de Identificação das Equipes (Anexo 01) devidamente preenchida em PDF à Coordenação do Concurso (prof_irisparada@camporeal.edu.br e prof_hinaylenboth@camporeal.edu.br) até 16/08/2021. O código de identificação sigiloso será enviado pela Coordenação do Concurso, validando a inscrição no concurso. Para a validação da inscrição e recebimento do código de identificação, todos os integrantes deverão estar regularmente matriculados na disciplina de Projeto de Extensão em 2021.2.

5.2. As equipes poderão ser formadas por 1 (um) a 4 (quatro) integrantes.

5.3. A participação de um integrante em mais de uma equipe concorrente acarretará a desclassificação das equipes inscritas;

5.4. As equipes deverão manter sigilo sobre a proposta que elaboraram, não podendo ser feitas postagens em redes sociais, divulgação das propostas, ou qualquer outra forma que evidencie os autores dos projetos. Em caso de descumprimento, o trabalho será desclassificado.

5.6 O anonimato dos concorrentes será assegurado pela Coordenação Geral do Concurso, até a divulgação do resultado final do Concurso.

5.7. O uso e compartilhamento dos arquivos para fins externos ao Concurso não são permitidos e serão razão de desclassificação da equipe.

6. MATERIAIS DE APOIO E ANEXOS

6.1. Os materiais serão fornecidos às equipes inscritas no Concurso, através do Google Classroom do Projeto de Extensão.

6.2. Serão disponibilizados:

Anexo 01 - Ficha de Identificação das Equipes;

Anexo 02 - Arquivo digital em formato DWG com a área possível de implantação do projeto e levantamento topográfico;

Anexo 03 - Programa de Necessidades da Nova Sede da SPPM e Praça Transversal;

Anexo 04 - Arquivo digital em formato DWG da Prancha Padrão e o Carimbo que deverão ser usados nas pranchas impressas.

Anexo 05 - Anteprojeto da Casa da Mulher Brasileira que deverá ser implantada na Praça.

7. ENTREGA DA PROPOSTA DO ESTUDO PRELIMINAR

7.1 A Proposta de Projeto a nível de Estudo Preliminar deverá apresentar soluções estéticas, formais, técnicas e funcionais compatíveis com o programa descrito no Anexo 03 deste edital.

7.2 O Estudo Preliminar deverá ser entregue em 2 (duas) pranchas A1 fixadas ou coladas em base rígida (exemplos: paraná, pluma ou impressas em PVC) diagramadas de forma independente (não sendo possível a montagem de uma diagramação unificada). Estas pranchas deverão ser embrulhadas em papel craft ou similar. Por fora, deverá estar escrito o código de identificação recebido pela equipe por email na validação das inscrições. Dentro do embrulho das pranchas deverá constar um envelope A4 branco lacrado identificado na parte de fora com o número de inscrição fornecido por email na validação das inscrições e dentro, contendo a Ficha de identificação das Equipes (Anexo 01) preenchida com os nomes dos integrantes da equipe.

7.3 Todas as equipes devem entregar as pranchas impressas conforme orientações do item 7.1 As equipes também deverão postar no Classroom em PDF as pranchas com resolução suficiente para leitura na tela do computador até às 22:00h do dia 08 de Setembro de 2021. Não devem constar nas pranchas do Concurso quaisquer informações que identifiquem os integrantes da Equipe.

7.4 Itens mínimos a serem entregues:

- Conceituação e contextualização do projeto | conteúdo autoral explicando e descrevendo através de croquis, diagramas, esquemas, imagens, fotos, colagens e demais recursos gráficos, a ideia central da proposta e o conceito que será adotado no desenvolvimento do projeto.
- Planta de Situação | escala a ser definida pela equipe | Contextualização do projeto em relação à cidade;

- Planta Baixa da Praça | escala 1.500 | Apresentar sugestão de forrações e gramas pavimentações e caminhos, arborização (mantida, removida e projetada), desníveis, rampas e escadas, com indicação dos setores e suas metragens aproximadas e principais mobiliários urbanos (bancos, elementos construtivos, brinquedos infantis, equipamentos de ginástica, etc). Indicar acessos de veículos e pedestres, usuários e visitantes, funcionários, serviço e carga e descarga aos edifícios (ginásio existente, CMB e SPPM). Representar o entorno imediato da área de intervenção.
- Planta(s) Baixa(s) dos Pavimentos da SPPM: Escala: 1:200 | Apresentar vedações e aberturas preliminares (portas, janelas e fechamentos opacos ou translúcidos), nomes dos compartimentos e espaços com metragem quadrada e layout simplificado de mobiliário e equipamentos. Indicar áreas com tratamento paisagístico quando houver.
- Planta de Cobertura dos Edifícios | escala 1.500 | Apresentar solução preliminar de cobertura / telhado dos novos edifícios (SPPM e sua relação com a CMB e o Ginásio existente).
- Mínimo de 02 cortes da SPPM | Escala 1:200 | Apresentar vedações e aberturas preliminares (portas, janelas e fechamentos opacos ou translúcidos). Indicar áreas com tratamento paisagístico quando houver. Indicar o nome dos principais compartimentos. Não esquecer das principais cotas e indicações de níveis.
- Mínimo de 02 Elevações Principais ou Perspectivas da SPPM | Escala 1:200 | Apresentar vedações e aberturas preliminares e especificação preliminar de materiais e cores.

7.5 A forma de apresentação gráfica é livre e deverá respeitar os requisitos mínimos, formato de pranchas e padronização do carimbo que constam no Anexo 04.

7.6 A entrega do material contendo a proposta de projeto será feita na Maquetaria do Centro Universitário Campo Real, no dia 10/09/2021, sexta-feira, das 20h às 22h.

7.7 O não atendimento aos itens acima exclui automaticamente os participantes do Concurso.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 Os trabalhos serão julgados pela comissão indicada pela Coordenação do Concurso, conforme descrito no item 8.2. A comissão avaliará as propostas analisando os seguintes critérios: conceito do projeto, qualidade estética, relação harmônica entre os edifícios (ginásio, SPPM e CMB), funcionalidade, fluxos, atendimento ao programa estipulado, viabilidade econômica, viabilidade executiva e soluções técnicas como: método construtivo, sistema estrutural e especificações de materiais.

8.2 A votação se dará da seguinte forma:

1a. Etapa: Bancas Técnicas (com possível identificação dos autores dos projetos):

- 1 voto - Coordenadoras do Projeto de Extensão - Prof. Íris Parada e Hinaylen Both;
- 1 voto - Colegiado de Professores do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Campo Real;

2a. Etapa: Votação sem identificação dos autores dos projetos:

- 1 voto - Pró Reitorias e Reitoria do Centro Universitário Campo Real;
- 1 voto - Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres;
- 1 voto - Prefeitura de Guarapuava
- 1 voto - Secretaria de Turismo e Eventos
- 1 voto - Secretaria de Esporte e Recreação;
- 1 voto - Secretaria de Planejamento e Urbanismo;
- 1 voto - Secretaria de Obras
- 1 voto - Secretaria de Cultura
- 1 voto - Secretaria de Meio Ambiente
- 1 voto - Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava (SURG)
- 1 voto - Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres

3a. Etapa: Votação popular com identificação dos autores dos projetos:

- 1 voto - Votação popular por meio do Instagram do Centro Universitário Campo Real

8.3 A proposta vencedora será aquela que receber o maior número de votos atribuídos pelos jurados descritos no item 7.2, seguida pelo 2o e 3o. colocados. Em caso de empate, a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres será responsável pelo desempate.

8.4 A comissão julgadora poderá sofrer alterações no decorrer do Concurso.

8.5. As bancas técnicas, por eventualmente conhecerem os autores dos projetos e a composição das equipes, deverão emitir um parecer de julgamento, justificando a escolha e os votos. Este parecer técnico será disponibilizado a todos os participantes, tornando-se documento público após a divulgação dos resultados

8.6 Os votos da comissão julgadora são soberanos e não poderão ser objetos de recursos e impugnação posteriores.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

9.1 A Coordenação do Concurso computará os votos, mantendo sob sua custódia e em sigilo os pareceres das Bancas técnicas e o envelope com a Ficha de Identificação das Equipes até que seja feita a divulgação do resultado..

9.2 A divulgação do resultado do concurso será feita pela Coordenação do Concurso, seguida da abertura dos envelopes contendo os nomes dos acadêmicos integrantes responsáveis pelas equipes que elaboraram os projetos premiados em 1o, 2o. e 3o. lugares;

9.3 O projeto vencedor será anunciado em local a definir. Serão entregues Certificados de Participação a todos os demais participantes que entregarem a proposta integral.

10. PREMIAÇÃO

10.1 O Concurso Universitário de Propostas para Praça Transversal com a Nova Sede da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e a Casa da Mulher Brasileira - Guarapuava-PR disponibilizará a seguinte premiação:

- 1o Lugar - 30 horas complementares, 20 horas sociais e o Diploma ao Mérito aos integrantes da Equipe;
- 2o Lugar - 20 horas complementares e 10 horas sociais e o Diploma ao Mérito aos integrantes da Equipe;
- 3o Lugar - 10 horas complementares e 5 horas sociais e o Diploma ao Mérito aos integrantes da Equipe;

11. OBSERVAÇÕES GERAIS

11.1 Os trabalhos não premiados deverão ser retirados na Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, mediante apresentação da cédula de identidade por qualquer um dos integrantes da equipe, até 30 dias após a exposição das propostas. Após essa data não caberá ao Centro Universitário Campo Real qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

11.2 As equipes premiadas cederão os direitos patrimoniais e autorais referentes ao trabalho selecionado para publicação nas mídias digitais, tanto por parte dos apoiadores do Concurso quanto por parte do Centro Universitário Campo Real.

11.3 A equipe vencedora, cederá os direitos autorais da proposta de Estudo Preliminar à Prefeitura Municipal de Guarapuava, que poderá executá-lo e modificá-lo após elaboração do Projeto Básico e Projeto Executivo contratados mediante licitação pública, seguindo os termos da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021.

PROF. ÍRIS PARADA SOUZA
Profa. Bolsista do Projeto de Extensão
Coordenadora do Concurso

PROF. HINAYLEN BOTH
Profa. Bolsista do Projeto de Extensão
Coordenadora do Concurso

PROF. MOANA RODRIGUES FRANÇA
Pro-Reitora de Pós-graduação, Iniciação a
Pesquisa e Extensão